

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - RN

Estudo Técnico Preliminar 17/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 50614.002598/2025-98

2. Objeto

Contratação dos serviços de controle de portaria, com catraca e demais equipamentos para o DNIT RN, incluindo fornecimento em comodato de catraca eletrônica, câmera de segurança, interfone, porta automatizada para cadeirantes, cabeamento estruturado, software de controle de acesso, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, e treinamento da equipe terceirizada da recepção para operação dos sistemas.

Quadro de Detalhamento do Objeto da Contratação

CATSER	Descrição do Serviço
041.175	Contratação dos serviços de controle de portaria, com catraca e demais equipamentos para o DNIT RN, incluindo fornecimento em comodato de catraca eletrônica, câmera de segurança, interfone, porta automatizada para cadeirantes, cabeamento estruturado, software de controle de acesso, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, e treinamento da equipe terceirizada da recepção para operação dos sistemas.

3. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de **modernização, segurança e controle de acesso físico** à Sede do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, localizada em Natal/RN. A demanda decorre da **priorização estabelecida pela Instrução Normativa nº 23/2021-DNIT**, que orienta que o acesso às dependências do órgão seja realizado, preferencialmente, por meio de **portarias equipadas com catracas, vigilância armada, sistemas de inspeção de bagagens de mão e recepção**, em consonância com a Política de Segurança da Informação e Comunicações (PoSIC) do DNIT.

Atualmente, a unidade carece de um sistema eficiente e automatizado de controle de entrada e saída de pessoas, o que representa um risco à segurança patrimonial, à integridade dos servidores e ao controle de fluxo de visitantes e prestadores de serviço. A ausência de barreiras físicas e tecnológicas adequadas compromete a proteção dos ativos públicos e dificulta a rastreabilidade de acessos, além de não atender aos padrões mínimos de segurança recomendados pela própria autarquia.

A contratação visa, portanto, a **implantação de um sistema completo de controle de portaria**, que incluirá:

- Instalação de **catracas eletrônicas** com tecnologia de identificação (biometria, QR Code ou facial);
- **Interfone** para comunicação direta com recepção e vigilância;
- **Câmeras de monitoramento** na entrada principal;
- **Porta automatizada ou manual para acesso de cadeirantes**, com abertura e fechamento;
- Abertura e fechamento automático da porta de entrada.
- **Sistema de controle remoto de acesso**, permitindo gestão à distância;
- **Serviços de manutenção preventiva e corretiva**, com substituição de equipamentos quando necessário.

A solução proposta contribuirá diretamente para o **interesse público**, ao garantir maior segurança institucional, promover a **eficiência administrativa**, reduzir riscos operacionais e assegurar a conformidade com as normas internas do DNIT e com os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos. Além disso, a medida está alinhada com os objetivos de **modernização da infraestrutura física e tecnológica** da autarquia, promovendo um ambiente mais seguro, acessível e funcional para servidores, colaboradores e visitantes.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Recursos Logísticos e Informática do DNIT RN	Domingos Savio Campos Fragoso

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender à necessidade de modernização e segurança da Sede do DNIT/RN, a contratação deverá contemplar os seguintes requisitos técnicos, legais e operacionais:

1. Qualificação Técnica da Empresa Contratada

- A empresa contratada deverá ser **especializada em controle de acesso físico e eletrônico**, com experiência comprovada na instalação e manutenção de sistemas de portaria com catracas, interfone, câmeras de segurança e portas automatizadas.
- Deverá apresentar **atestado(s) de capacidade técnica** emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços similares ao objeto da contratação.

2. Regularidade Jurídica e Fiscal

- A empresa deverá estar **regularmente constituída**, com natureza jurídica compatível com a prestação de serviços de segurança eletrônica e controle de acesso.
- Apresentar **certidões negativas de débitos** fiscais, previdenciários e trabalhistas, conforme exigido pela legislação vigente.
- Comprovar **autorização de funcionamento expedida pela Polícia Federal**, quando aplicável, conforme o Estatuto da Segurança Privada.

3. Atendimento às Normas Legais e Técnicas

- A empresa deverá observar as **normas técnicas da ABNT**, bem como as **legislações sanitárias, trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho**.
- Os equipamentos fornecidos deverão estar em conformidade com os **requisitos de acessibilidade**, incluindo porta automatizada para cadeirantes com abertura e fechamento remoto.
- A empresa deverá garantir o **sigilo das informações** relacionadas ao controle de acesso e à operação dos sistemas.

4. Capacidade de Atendimento e Suporte

- A contratada deverá possuir **estrutura técnica e logística** capaz de realizar atendimento rápido em caso de falhas, com **prazo máximo de resposta previamente definido** em contrato.
- Deverá oferecer **alternativas de solução** em caso de indisponibilidade de equipamentos, garantindo a continuidade do serviço.
- Inclusão de **serviços de manutenção preventiva e corretiva**, com substituição de itens danificados ou obsoletos, conforme necessidade da unidade.

5. Integração com Equipe Terceirizada

- A operação dos sistemas será realizada pelos **colaboradores terceirizados já alocados na recepção do DNIT/RN**, cabendo à empresa contratada fornecer **treinamento técnico e suporte operacional** para garantir o uso adequado dos equipamentos.

Esse conjunto de requisitos visa assegurar que a contratação seja realizada com **eficiência, segurança jurídica e técnica**, promovendo a **modernização da infraestrutura de acesso** da unidade, em conformidade com os princípios da administração pública e com as normas vigentes.

6. Levantamento de Mercado

Alternativas Consideradas para a Contratação

Alternativa 1: Contratação de empresa especializada que forneça os equipamentos e utilize os colaboradores terceirizados já alocados na recepção

Vantagens:

- **Aproveitamento da força de trabalho existente**, reduzindo custos com contratação adicional de pessoal.
- **Maior integração com a rotina administrativa da unidade**, pois os colaboradores já conhecem os fluxos internos e os perfis dos usuários.
- **Redução do tempo de adaptação e treinamento**, uma vez que os profissionais já estão familiarizados com o ambiente.

- **Flexibilidade contratual**, pois a empresa especializada pode focar na instalação, manutenção e atualização dos equipamentos, enquanto o DNIT mantém o controle operacional com os terceirizados.
- **Economia de escala**, ao evitar duplicidade de contratos para pessoal e tecnologia.

Desvantagens:

- **Limitações técnicas dos colaboradores atuais**, que podem não possuir capacitação específica para operar sistemas mais avançados de controle de acesso.
- **Dependência da empresa contratada para suporte técnico**, o que pode gerar gargalos em caso de falhas ou necessidade de substituição urgente de equipamentos.
- **Possível sobrecarga de funções dos recepcionistas**, caso não haja redistribuição clara das responsabilidades operacionais.
- **Risco de incompatibilidade entre os sistemas fornecidos e a rotina dos colaboradores**, exigindo ajustes operacionais e treinamentos adicionais.

Alternativa 2: Contratação completa de empresa especializada com fornecimento de equipamentos e equipe própria para operação

Vantagens:

- **Serviço integrado e profissionalizado**, com equipe treinada especificamente para operar os sistemas de controle de acesso.
- **Maior confiabilidade técnica**, com suporte contínuo e especializado para manutenção e atualização dos equipamentos.
- **Redução de riscos operacionais**, ao delegar integralmente a responsabilidade à empresa contratada.
- **Possibilidade de adoção de tecnologias mais avançadas**, com menor resistência à mudança por parte dos operadores.

Desvantagens:

- **Custo mais elevado**, devido à contratação de pessoal adicional e à gestão completa do serviço.
- **Desconhecimento da rotina interna do DNIT**, o que pode gerar dificuldades de integração nos primeiros meses.
- **Menor flexibilidade para ajustes operacionais**, pois a equipe terceirizada pode seguir protocolos rígidos da empresa contratada.

Alternativa 3: Aquisição direta dos equipamentos pelo DNIT e operação pelos colaboradores atuais

Vantagens:

- **Controle total sobre os ativos e operação**, com autonomia para ajustes e decisões técnicas.
- ****Possibilidade de personalização dos sistemas conforme as necessidades específicas da unidade.**
- **Economia no longo prazo**, ao evitar contratos de locação ou prestação de serviço contínuo.

Desvantagens:

- **Necessidade de equipe técnica interna para manutenção**, o que pode demandar capacitação ou contratação adicional.
- **Maior responsabilidade administrativa e logística**, com gestão direta dos equipamentos e suporte.
- **Risco de obsolescência tecnológica**, caso não haja atualização periódica dos sistemas.

Justificativa da Escolha da Alternativa 1

Após análise das alternativas disponíveis para a contratação dos serviços de controle de portaria com catraca e demais equipamentos para a Sede do DNIT/RN, optou-se pela **Alternativa 1**, que consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos**, com a **operação realizada pelos colaboradores terceirizados já alocados na recepção da unidade**.

Essa alternativa se mostra **mais vantajosa sob a perspectiva da economicidade, eficiência operacional e integração com a rotina administrativa**, pois permite o aproveitamento da força de trabalho já contratada, reduzindo custos com pessoal adicional e evitando a duplicidade de funções. Os colaboradores terceirizados da recepção já possuem conhecimento dos fluxos internos, dos perfis de servidores e visitantes, e estão familiarizados com os procedimentos administrativos da unidade, o que facilita a adaptação ao novo sistema de controle de acesso.

Além disso, a contratação de empresa especializada garante o **fornecimento de tecnologia atualizada**, incluindo catracas eletrônicas, câmeras de segurança, interfone, porta automatizada para acesso de cadeirantes e sistemas de controle remoto, bem como **serviços de manutenção preventiva e corretiva**, assegurando a continuidade e confiabilidade da operação.

A alternativa escolhida também está alinhada com os princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021, e atende à **Instrução Normativa nº 23/2021-DNIT**, que estabelece diretrizes para o controle de acesso às dependências do órgão. Ao conjugar tecnologia especializada com recursos humanos já disponíveis, a solução proposta promove a **modernização da infraestrutura**, reforça a **segurança patrimonial** e contribui para a **melhoria da gestão administrativa**, sem comprometer o orçamento da unidade.

7. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste na **implantação de um sistema de controle de acesso físico e eletrônico** na portaria principal da Sede do DNIT/RN, localizada em Natal/RN, com o objetivo de garantir maior segurança, praticidade e conformidade com a Instrução Normativa nº 23/2021-DNIT.

A solução deverá incluir o fornecimento, instalação, configuração e manutenção dos seguintes **equipamentos e serviços**:

- **Catraca eletrônica de acesso**, com tecnologia de identificação por biometria, cartão de proximidade ou QR Code, permitindo o controle individualizado de entrada e saída de servidores, visitantes e prestadores de serviço.
- **Câmera de segurança** posicionada estrategicamente na área de entrada, com capacidade de gravação contínua e integração com sistema de monitoramento local.
- **Sistema de interfone** com comunicação direta entre a portaria e a recepção, possibilitando a liberação remota de acesso e atendimento a visitantes.
- **Cabeamento estruturado** para interligação dos equipamentos ao computador da recepção, garantindo o monitoramento em tempo real e a operação centralizada do sistema.
- **Porta automatizada para acesso de cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida**, com dispositivo de abertura e fechamento remoto, em conformidade com as normas de acessibilidade.
- **Dispositivo de liberação de acesso**, como botões ou sistema de comando remoto, operado pelos colaboradores terceirizados da recepção.
- **Software de controle de acesso**, com interface amigável, geração de relatórios de movimentação e capacidade de integração com sistemas internos do DNIT.
- **Serviços de manutenção preventiva e corretiva**, com substituição de equipamentos danificados ou obsoletos, conforme necessidade e disponibilidade contratual.

A solução deverá ser fornecida por **empresa especializada**, com experiência comprovada na área, capacidade técnica para atendimento rápido e flexível, e regularidade jurídica e fiscal, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021. A operação dos sistemas será realizada pelos **colaboradores terceirizados já alocados na recepção**, mediante treinamento e suporte técnico da empresa contratada.

Essa solução visa atender aos requisitos de segurança institucional, acessibilidade, eficiência administrativa e conformidade normativa, promovendo a **modernização da infraestrutura de acesso** da unidade e a **proteção dos ativos físicos e informacionais** do DNIT/RN.

Para estimar a **quantidade e o valor da contratação** do objeto — controle de portaria com catraca e demais equipamentos — considerando um contrato de **12 meses com pagamentos mensais e equipamentos em regime de comodato**, a metodologia mais adequada é a **Estimativa por Preço de Mercado com Base em Modelagem de Serviço**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no artigo 23 e no Anexo VII do Decreto nº 10.947/2022.

Metodologia Recomendada: Modelagem de Serviço com Estimativa de Preço de Mercado

1. Identificação dos Componentes do Objeto

Dividir o objeto em **componentes mensuráveis**, como:

- Equipamentos em comodato (catraca, câmera, interfone, porta automatizada, cabeamento, software);
- Serviços de instalação e configuração;
- Suporte técnico e manutenção preventiva/corretiva;
- Treinamento dos colaboradores da recepção;
- Atendimento técnico emergencial.

2. Levantamento de Preços de Mercado

Realizar pesquisa de preços com:

- Empresas especializadas em controle de acesso;
- Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos (consultar o Painel de Preços do Governo Federal);
- Propostas formais de fornecedores (mínimo de 3);
- Sites especializados e catálogos técnicos.

3. Modelagem de Pagamento Mensal

Como os equipamentos serão disponibilizados em comodato, o custo será diluído em **12 parcelas mensais**, cobrindo:

- Uso dos equipamentos;
- Suporte técnico contínuo;
- Substituição de itens danificados;
- Garantia de funcionamento integral do sistema.

4. Considerações Técnicas e Operacionais

- A empresa contratada deverá garantir **disponibilidade imediata de peças de reposição e atendimento técnico em até 24h**.
- O contrato deverá prever **níveis mínimos de desempenho**, como tempo de resposta, tempo de substituição e funcionamento contínuo.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa de Quantidade

A quantidade será baseada na **infraestrutura física da portaria** e na **demanda média de acesso**, considerando:

- 1 catraca eletrônica;
- 1 câmera de segurança;
- 1 interfone;
- 1 porta automatizada com dispositivo de liberação;
- Cabeamento e integração com computador da recepção;
- Software de controle com licença mensal.
- Custo de manutenção e instalação dos itens acima.

Com base nas contratações públicas similares e na categorização de serviços do governo federal, o serviço de **controle de portaria com equipamentos em comodato** pode ser enquadrado no **CATSER 041.175 – Serviços de Controle de Acesso e Portaria com Equipamentos Eletrônicos** (ou similar, conforme o catálogo atualizado da Administração Pública).

Segue o quadro:

Quadro de Detalhamento do Objeto da Contratação

CATSER Descrição do Serviço

19631	Contratação dos serviços de controle de portaria, com catraca e demais equipamentos para o DNIT RN, incluindo fornecimento em comodato de catraca eletrônica, câmera de segurança, interfone, porta automatizada para cadeirantes, cabeamento estruturado, software de controle de acesso, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, e treinamento da equipe terceirizada da recepção para operação dos sistemas.
-------	---

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.800,00

Com base nas contratações públicas similares e nos valores de mercado para serviços de controle de acesso com equipamentos em comodato, segue uma **memória de cálculo estimativa** para o objeto da contratação do DNIT/RN, considerando um contrato de **12 meses com pagamentos mensais**, conforme a metodologia de modelagem de serviço.

Memória de Cálculo – Contratação de Sistema de Controle de Acesso com Equipamentos em Comodato

1. Elementos Considerados

- **Escopo do serviço:** fornecimento, instalação, manutenção e suporte técnico de sistema de controle de acesso com catraca, câmera, interfone, porta automatizada para cadeirantes, cabeamento e software de controle.
- **Regime de comodato:** os equipamentos permanecem sob responsabilidade da empresa contratada, com substituição em caso de falha ou obsolescência.
- **Operação do sistema:** realizada por colaboradores terceirizados já alocados na recepção do DNIT/RN.
- **Prazo contratual:** 12 meses.
- **Forma de pagamento:** mensal.
- **Base de pesquisa:** contratações públicas similares (USP, Ministério da Economia, Prefeitura de Turvo/PR) e valores de mercado para portaria terceirizada com tecnologia.

2. Componentes da Solução e Estimativa de Custos Mensais

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
1	Catraca eletrônica com biometria e QR Code	1	1.800,00	150,00 (comodato)
2	Câmera de segurança IP com gravação	1	1.200,00	100,00 (comodato)
3	Interfone com integração à recepção	1	600,00	50,00 (comodato)
4	Porta automatizada para cadeirantes	1	3.000,00	250,00 (comodato)
5	Cabeamento estruturado e instalação	1	2.000,00	166,67 (rateado em 12 meses)
6	Software de controle de acesso	1	1.200,00	100,00 (licença mensal)
7	Suporte técnico e manutenção	1	-	500,00
8	Treinamento e integração com equipe da recepção	1	-	200,00 (rateado)

Total estimado mensal: R\$ 1.316,67

Total estimado anual: R\$ 15.800,00

3. Observações

- Os valores foram estimados com base em contratações públicas recentes e pesquisa de mercado.
- O modelo de comodato reduz o custo de aquisição e transfere a responsabilidade de manutenção para a contratada.
- A empresa contratada deverá garantir substituição imediata dos equipamentos em caso de falha, sem custo adicional.
- O contrato deverá prever cláusulas de desempenho e disponibilidade mínima dos sistemas.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justificativa para a Solução de Parcelamento do Objeto

Considerando as características técnicas e operacionais da solução escolhida, conclui-se que a forma mais adequada de parcelamento do objeto é o **fornecimento integral do serviço**, contemplando todos os itens necessários à implantação e funcionamento do sistema de controle de portaria na Sede do DNIT/RN.

A contratação em formato único e integrado se justifica pelos seguintes fatores:

- **Interdependência técnica dos componentes:** os equipamentos (catraca, câmera, interfone, porta automatizada, cabeamento e software) funcionam de forma integrada, exigindo compatibilidade entre si e uma instalação coordenada. O parcelamento poderia comprometer a eficiência e a interoperabilidade do sistema.
- **Responsabilidade unificada:** ao contratar uma única empresa especializada para fornecer, instalar, manter e dar suporte aos equipamentos, a Administração assegura maior controle sobre a execução contratual, evitando conflitos de responsabilidade entre diferentes fornecedores.
- **Maior economicidade:** o modelo integral permite **economia de escala**, com diluição dos custos de instalação, suporte e manutenção. Além disso, o regime de comodato elimina a necessidade de aquisição direta dos equipamentos, reduzindo o impacto orçamentário.
- **Melhor aproveitamento dos recursos humanos:** a operação será realizada pelos colaboradores terceirizados já alocados na recepção, e a empresa contratada será responsável por fornecer treinamento e suporte técnico, o que exige uma solução única e coordenada.
- **Agilidade na implantação:** a contratação integral permite que todos os componentes sejam instalados e configurados simultaneamente, reduzindo o tempo de implantação e evitando atrasos decorrentes de contratações fragmentadas.

Dessa forma, o fornecimento integral do serviço representa a **melhor solução técnica e administrativa**, promovendo **eficiência, segurança, economicidade e conformidade normativa**, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a presente contratação, tendo em vista que o DNIT/RN já possui contrato vigente de **manutenção predial**, o qual contempla os serviços de reparos e adequações estruturais que eventualmente se façam necessários para a instalação dos equipamentos de controle de acesso, como catracas, câmeras, interfone, porta automatizada e cabeamento.

Adicionalmente, a unidade conta com **mão de obra terceirizada já alocada na recepção**, apta a realizar a operação dos equipamentos, conforme previsto na modelagem da solução. Dessa forma, não se vislumbra a necessidade de contratação de pessoal adicional ou de serviços complementares para a execução do objeto principal.

A estrutura contratual e operacional existente é suficiente para garantir a **implantação, funcionamento e manutenção** do sistema de controle de acesso, assegurando a economicidade e a eficiência da contratação.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração do DNIT/RN, que visa promover a **modernização da infraestrutura física e tecnológica** da unidade, com foco na **segurança institucional**, na **eficiência administrativa** e na **conformidade normativa**.

A demanda decorre da necessidade de atender à **Instrução Normativa nº 23/2021-DNIT**, que estabelece diretrizes para o controle de acesso às dependências do órgão, recomendando a utilização de **catracas, sistemas de inspeção, vigilância e recepção estruturada**. A ausência de um sistema automatizado de controle de entrada compromete a segurança patrimonial e dificulta o gerenciamento de fluxo de pessoas, o que reforça a urgência da contratação.

O planejamento da Administração considera ainda a **disponibilidade de recursos humanos e materiais**, uma vez que a unidade já conta com **colaboradores terceirizados alocados na recepção**, aptos a operar os equipamentos, e possui contrato vigente de **manutenção predial**, capaz de atender às eventuais adequações estruturais necessárias para a instalação dos dispositivos.

A solução proposta — fornecimento integral dos serviços e equipamentos em regime de comodato — permite a **otimização dos recursos financeiros**, ao evitar a aquisição direta de bens e transferir à empresa contratada a responsabilidade pela manutenção, substituição e atualização tecnológica. Essa abordagem assegura **economicidade, redução de riscos operacionais e maior agilidade na implantação**.

Além disso, a contratação contribui para o fortalecimento da **segurança institucional**, com controle efetivo de acesso, monitoramento por câmeras, liberação remota e conformidade com as normas de acessibilidade, promovendo um ambiente mais seguro e eficiente para servidores, visitantes e prestadores de serviço.

Dessa forma, a contratação representa uma **solução estratégica e integrada**, que atende aos objetivos da Administração Pública, respeita os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e interesse público**, e está plenamente justificada no contexto normativo e operacional do DNIT/RN.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Resultados Pretendidos

A contratação dos serviços de controle de portaria, com catraca e demais equipamentos para a Sede do DNIT/RN, tem como finalidade alcançar **resultados concretos em termos de segurança, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis**, conforme os seguintes aspectos:

1. Economicidade

- Redução de custos com aquisição direta de equipamentos, ao adotar o modelo de **comodato**, que transfere à empresa contratada a responsabilidade pela manutenção, substituição e atualização tecnológica dos itens.
- Otimização dos gastos com pessoal, ao **aproveitar a mão de obra terceirizada já existente** na recepção, evitando a necessidade de contratação adicional.
- Diminuição de riscos operacionais e de despesas com reparos emergenciais, por meio da **manutenção preventiva e corretiva incluída no contrato**.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

- Valorização da equipe terceirizada, que será capacitada para operar os sistemas de controle de acesso, promovendo **integração com a nova tecnologia** e maior eficiência no atendimento.
- Redução da sobrecarga de tarefas administrativas, com automação de processos de entrada e saída, permitindo que os colaboradores se concentrem em atividades de maior valor agregado.

3. Racionalização dos Recursos Materiais e Tecnológicos

- Implantação de **equipamentos modernos e eficientes**, com baixo consumo de energia e conformidade com normas de acessibilidade e segurança.
- Utilização de **infraestrutura já existente**, como o contrato de manutenção predial e os recursos de TI da unidade, evitando contratações redundantes.
- Adoção de **sistemas integrados e escaláveis**, que permitem futuras expansões ou adaptações conforme o crescimento das demandas da unidade.

4. Melhoria na Segurança Institucional

- Controle efetivo de acesso às dependências do DNIT/RN, com registro de entradas e saídas, monitoramento por câmeras e liberação remota via interfone e software.
- Atendimento às diretrizes da **IN nº 23/2021-DNIT**, reforçando a conformidade normativa e a proteção dos ativos físicos e informacionais da autarquia.

Esses resultados estão alinhados com os princípios da **eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público**, conforme estabelecido pela **Lei nº 14.133/2021**, e contribuem diretamente para a **modernização da gestão administrativa e da segurança institucional** do DNIT/RN.

14. Providências a serem Adotadas

1. Verificação da Regularidade dos Terceirizados

- Confirmar que os colaboradores terceirizados alocados na recepção possuem vínculo contratual vigente e estão aptos a operar os sistemas de controle de acesso.
- Avaliar a necessidade de **capacitação técnica** para operação dos equipamentos, e prever cláusula contratual para **treinamento inicial** por parte da empresa contratada.

2. Definição de Responsabilidades Operacionais

- Estabelecer, em conjunto com a empresa contratada, os **limites de atuação dos colaboradores terceirizados**, diferenciando claramente as responsabilidades da operação e da manutenção técnica.
- Elaborar **procedimentos internos de controle de acesso**, com fluxos de liberação, registro e atendimento a visitantes.

3. Planejamento de Infraestrutura

- Verificar a **viabilidade técnica da instalação dos equipamentos**, incluindo pontos de energia, cabeamento estruturado, espaço físico para catraca e porta automatizada.
- Garantir a disponibilidade de **computador na recepção** com especificações compatíveis com o software de controle de acesso.

4. Consulta ao Setor de Tecnologia da Informação

- Avaliar a **compatibilidade do software de controle de acesso** com os sistemas internos do DNIT/RN.
- Definir requisitos mínimos de segurança da informação, como criptografia, controle de usuários e backups.

5. Análise Jurídica e Fiscal

- Solicitar parecer jurídico sobre o modelo de comodato e sobre cláusulas contratuais que envolvam **substituição de equipamentos, responsabilidade por danos e níveis de serviço (SLA)**.
- Verificar se a empresa contratada atende às exigências legais, como **autorização de funcionamento, certidões negativas, e comprovação de capacidade técnica**.

6. Elaboração de Termo de Referência

- Consolidar todas as informações do Estudo Técnico Preliminar (ETP) em um **Termo de Referência claro e objetivo**, com especificações técnicas, critérios de julgamento, exigências contratuais e indicadores de desempenho.

7. Consulta ao Setor de Orçamento

- Garantir a **disponibilidade orçamentária** para os pagamentos mensais ao longo dos 12 meses de contrato.
- Prever reserva de contingência para eventuais ajustes ou ampliações do serviço.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos Socioambientais e Medidas Mitigadoras

A contratação dos serviços de controle de portaria com catraca e demais equipamentos para a Sede do DNIT/RN apresenta **baixo impacto socioambiental**, por se tratar de uma solução tecnológica voltada à segurança e à modernização da infraestrutura administrativa. No entanto, alguns aspectos devem ser considerados para garantir a sustentabilidade e a conformidade com as boas práticas ambientais:

Possíveis Impactos

- **Consumo de energia elétrica** pelos equipamentos eletrônicos (catraca, câmeras, interfone, porta automatizada, computador e software).
- **Geração de resíduos eletrônicos** em caso de substituição ou descarte de equipamentos danificados ou obsoletos.
- **Embalagens e materiais de instalação**, como cabeamento, suportes e componentes metálicos/plásticos, que podem gerar resíduos sólidos.

Medidas Mitigadoras

1. Requisitos de Eficiência Energética

- Os equipamentos fornecidos deverão possuir **certificação de baixo consumo energético**, como selo Procel ou equivalente.
- Priorizar o uso de **tecnologia LED** em câmeras e dispositivos de sinalização.
- Configuração dos sistemas para **modo de espera (stand-by)** quando não estiverem em uso.

2. Logística Reversa

- A empresa contratada deverá apresentar plano de **logística reversa** para recolhimento e destinação ambientalmente adequada de equipamentos substituídos, refugos e embalagens.
- Os materiais descartados deverão ser encaminhados para **reciclagem ou recondicionamento**, conforme legislação ambiental vigente (Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos).

3. Minimização de Intervenções Físicas

- As instalações deverão ser planejadas para **minimizar alterações estruturais**, aproveitando a infraestrutura existente sempre que possível.
- Os serviços de instalação deverão seguir as normas técnicas da ABNT e as diretrizes de segurança do trabalho, evitando impactos à saúde dos trabalhadores e ao ambiente.

4. Sensibilização e Boas Práticas

- Promover a **sensibilização dos operadores** quanto ao uso consciente dos equipamentos, evitando desperdício de energia e contribuindo para a preservação ambiental.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Posicionamento Conclusivo pela Viabilidade e Adequação da Contratação

Após análise técnica e administrativa, conclui-se pela **viabilidade e adequação da contratação dos serviços de controle de portaria, com catraca e demais equipamentos**, para a Sede do DNIT/RN, como solução eficaz para atender à necessidade institucional de segurança, modernização e conformidade normativa.

A contratação está plenamente justificada pela **necessidade normativa**, conforme estabelecido na **Instrução Normativa nº 23/2021-DNIT**, que orienta que o acesso às dependências do órgão seja realizado, preferencialmente, por meio de portarias equipadas com catracas, sistemas de inspeção e vigilância. A ausência de tais dispositivos compromete a segurança patrimonial e o controle de fluxo de pessoas, evidenciando a urgência da medida.

O **levantamento de mercado** demonstrou a existência de empresas especializadas capazes de fornecer a solução em regime de comodato, com suporte técnico, manutenção e substituição de equipamentos, o que permite a diluição dos custos em pagamentos mensais e evita a aquisição direta de bens, promovendo **economicidade e flexibilidade contratual**.

A **descrição da solução escolhida** contempla um sistema completo e integrado, com catraca eletrônica, câmera de segurança, interfone, porta automatizada para cadeirantes, cabeamento estruturado e software de controle de acesso, operado por colaboradores terceirizados já alocados na recepção. Essa abordagem permite o **aproveitamento eficiente dos recursos humanos e materiais disponíveis**, sem necessidade de contratações adicionais.

Além disso, a solução contribui para a **modernização da infraestrutura administrativa**, reforça a **segurança institucional**, e está alinhada com os princípios da **eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público**, conforme estabelecido pela **Lei nº 14.133/2021**.

Dessa forma, o posicionamento da Administração é favorável à contratação, considerando que a solução proposta atende integralmente à demanda identificada, com viabilidade técnica, legal e orçamentária, e com resultados esperados compatíveis com os objetivos estratégicos do DNIT/RN.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO FRANCISCO DE LIMA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/10/2025 às 16:56:39.

MATHEUS TAVEIRA DE BRITO ARAUJO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/10/2025 às 15:46:37.

SIMONE ANDREIA FERNANDES

Membro da comissão de contratação